



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal MAURICIO TELES BARBOSA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JOSUE MORALES LUEVANO**, mexicano, nascido em 29.03.1983, natural de Nezahualcoyotl - México, filho de José Morales e Guadalupe Luevano, passaporte G16837479/PASS/ESPANHA, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08000.011031/2016-73), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, §1º, II, da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado por infração ao disposto no artigo 33, *caput*, c.c art. 40, I, da Lei 11.343/06, ficando desde já **NOTIFICADO** que será realizada, no **dia 01 de maio de 2025 às 10h00**, nas dependências desta Delegacia, situada no Aeroporto Internacional de Salvador, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente Notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PATRICIA CRUZ DOS ANJOS**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40916340&crc=DCEB469E.
Código verificador: **40916340** e Código CRC: **DCEB469E**.